



# TE | TRÁFEGO ESTRATÉGICO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### ENTRE:

[NOME DO CLIENTE OU EMPRESA], com sede em [Endereço Completo], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], doravante denominada CONTRATANTE,

### E:

**TRÁFEGO ESTRATÉGICO**, com sede na RUA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 950 - INGA, Betim - MG, CEP 32604570, inscrita no CNPJ sob o nº 47.851.382/0001-20, doravante denominada CONTRATADA,

### CONSIDERANDO QUE:

1. A CONTRATADA, TRÁFEGO ESTRATÉGICO, é especializada em estratégias de marketing digital para a geração e otimização de tráfego pago.
2. O CONTRATANTE deseja contratar os serviços da CONTRATADA para promover [Descrever o Produto/Serviço/Evento etc.].

### ACORDAM O SEGUINTE:

#### 1. OBJETO DO CONTRATO



# TE | TRÁFEGO ESTRATÉGICO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de tráfego pago pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, incluindo, mas não se limitando a, criação e gerenciamento de campanhas de anúncios em plataformas digitais, análise de dados e desempenho, otimização contínua de campanhas para maximizar o retorno sobre o investimento, e o envio de relatórios semanais com os dados das campanhas e a realização de reuniões quinzenais para discussão de estratégias e avaliação de resultados.

## **2. PRAZO**

2.1. Este contrato terá a duração de [Definir o Prazo, ex.: 3 meses], iniciando-se em [Data de Início] e terminando em [Data de Término], podendo ser renovado, salvo manifestação contrária de qualquer das partes.

2.2. Após a assinatura do contrato pela CONTRATANTE, a CONTRATADA terá o prazo de no máximo 7 dias para iniciar a prestação dos serviços. Ressalta-se que qualquer atraso na entrega dos materiais solicitados pela CONTRATADA (como imagens, textos, informações de acesso, entre outros) acarretará na prorrogação do prazo de início dos serviços pela CONTRATADA na mesma proporção do atraso.

## **3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**



# TE | TRÁFEGO ESTRATÉGICO

3.1. Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de [Inserir Valor], que deverá ser paga [Inserir Forma e Prazos de Pagamento, ex.: mensalmente até o dia 10 de cada mês].

3.2. Caso a CONTRATANTE possua débitos superiores a 5 dias, a CONTRATADA reserva-se o direito de pausar os serviços de criação até que os valores sejam acertados. Adicionalmente, se a CONTRATANTE possuir débitos superiores a 30 dias, a CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar o contrato e não terá a obrigação de entregar nada do que foi desenvolvido até então.

## **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A CONTRATADA se compromete a executar os serviços de acordo com as melhores práticas do mercado, mantendo o CONTRATANTE informado sobre o progresso e resultados das campanhas, e fornecendo relatórios semanais com os dados das campanhas.

## **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O CONTRATANTE se compromete a fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços, além de efetuar os pagamentos acordados em tempo hábil. Além disso, o CONTRATANTE é livre para sugerir toda e quaisquer ideias que possua, que venham a agregar ao resultado dos serviços prestados.



# TE | TRÁFEGO ESTRATÉGICO

## 6. RESCISÃO

6.1. As partes poderão declarar a rescisão do presente instrumento sem qualquer punição, desde que o façam com antecedência de 15 dias à data do próximo pagamento, promovendo uma nota que deve ser enviada aos seguintes endereços eletrônicos:

- Endereço eletrônico da CONTRATANTE: [xxx]
- Endereço eletrônico da CONTRATADA:  
contato@trafegoestrategico.net

6.2. A CONTRATANTE tem o direito de dispensar os serviços contratados mediante conduta não condizente com as cláusulas deste instrumento, tendo o direito de ressarcimento de todos os valores pagos até o momento da rescisão.

6.3. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

6.4. Caso a CONTRATADA venha a rescindir o contrato sem que haja conduta não condizente da parte da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá ressarcir a CONTRATANTE em 100% dos valores já pagos.

6.5. Caso a CONTRATANTE venha a rescindir o contrato sem que haja quebra de acordo da parte da CONTRATADA, a CONTRATADA não deverá



# TE | TRÁFEGO ESTRATÉGICO

ressarcir a CONTRATANTE dos valores já pagos e não terá a obrigação de entregar nada do que foi desenvolvido até então.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As partes se comprometem a resolver amigavelmente qualquer divergência que possa surgir da interpretação ou execução deste contrato.

## 8. DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro de Betim para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.

**E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.**

Betim, [Data].

**CONTRATANTE**

[Nome do Cliente ou Empresa]

**CONTRATADA**

TRÁFEGO ESTRATÉGICO

-----

-----